

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

*****CONTRATANTE:**

Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul.

- **EDITAL: Chamamento Público Nº 006/2022**
- **ENVELOPE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- **Envelopes / Protocolo: Setor de Compras e Licitações**

****CHAMAMENTO PÚBLICO para o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas na área de saúde para prestação de Serviços MÉDICOS conforme Edital Chamamento Público n. 006/2022.**

- **NOME DO LICITANTE.**

➤ **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.**

➤ **CNPJ: 37.092.326/0001-0.**

➤ **Endereço:** Rua Paranaguá, n. 865, Sl. n. 1003, Centro,
Cep. 86015-030, Londrina – Paraná

➤ **Telefone:** (43) 9.9991-6517 – João Carlos Jr.

*Licitações e Contratos

➤ **Endereço Eletrônico:** joaojr.s@bol.com.br
dr.damasceno@spmbr.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 7008 / 2022

DATA 23/11/2022

ASSUNTO: Emendas para Licitação

REQUERENTE: Protocolo Geral

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMILTA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

Londrina, 15 de novembro de 2022.

À

Prefeitura do Municipal

de Bocaiúva do Sul

Att.: Comissão Permanente de Licitação

*Departamento de Licitação

Ref.: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

*Edital Chamamento Público n. 006 / 2022

Prezados Senhores,

Visando nossa participação junto ao processo em referência, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação desta Comissão, nossos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** ora relacionados abaixo, em conformidade com a solicitação através do **item 7 e seus subitens referentes a Habilitação**, à seguir:

****HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- **Contrato Social e Alterações Contratuais** (Até 2ª Alteração - Última);

****QUALIFICAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;

- Prova de Inscrição Municipal: **Alvará de Licença**;

- Prova de Regularidade Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos **Federal**, Dívida Ativa da União e Regularidade com o **INSS**;

- Prova de Regularidade Estadual: Certidão Negativa **Estaduais** e Certidão **Narrativa**;

- Prova de Regularidade Municipal: Certidão Negativa **Municipal** (Mobiliário e Imobiliário);

- Certificado de Regularidade do **FGTS**;

- Prova de inexistência de Débitos **Trabalhistas** – **CNDT**.

****QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- Certidão Negativa de **Falência e Concordata** (não anterior à 90 dias).

01/28

Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.

CNPJ 37.092.326/0001-04

****QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Declaração de Capacidade Operacional (Conf. **Anexo "II"**);
- Declaração Unificada (Conf. **Anexo "III"**);
- **Atestado de Capacidade Técnica** (Serviços conf. Objeto do Edital).

Sem mais para o momento e no aguardando da efetivação de nosso Credenciamento.

Atenciosamente,

HUGO FERNANDES
DAMASCENO:1000
2297698

Assinado de forma digital
por HUGO FERNANDES
DAMASCENO:10002297698
Dados: 2022.11.21 22:38:15
-03'00'

Hugo Fernandes Damasceno

REPRESENTANTE LEGAL

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

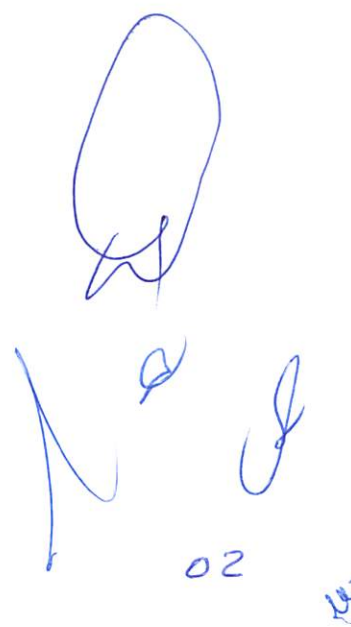
CNPJ 37.092.326/0001-04

CPF nº 100.022.976-98

RG nº 15.389.016

Telefone de Contato: (43) 9.9991-6517

E-mail: joaojr.s@bol.com.br



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

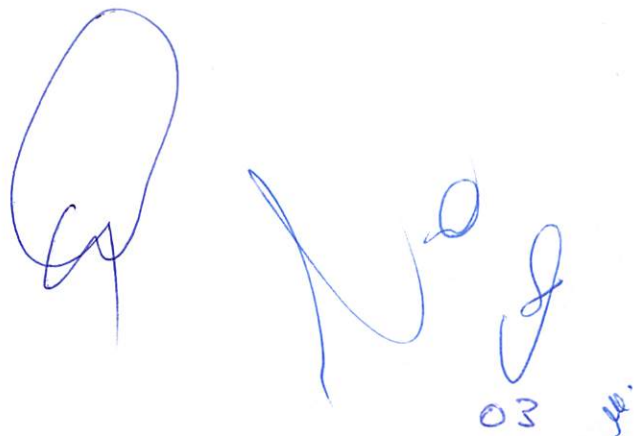
HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação aplicável, de acordo com seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial de **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, e rege-se pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019 e pelas demais disposições legais que forem aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade unipessoal tem sua sede e domicílio, sito a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 05 de maio de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto da sociedade é a atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividades de apoio à gestão de saúde e atividade médica ambulatorial restrita a consultas, remoção de pacientes, pronto-socorro e urgências, cirurgias ambulatoriais, serviços móveis de atendimento a urgências, uti móvel.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with the number '03' written below them.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

Parágrafo único: Os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE correspondentes ao objeto descrito no *caput* desta cláusula são: CNAE 8610-1/02, CNAE 8621-6/01, CNAE 8621-6/02, CNAE 8622-4/00, CNAE 8630-5/01, CNAE 8630-5/03, CNAE 8660-7/00.

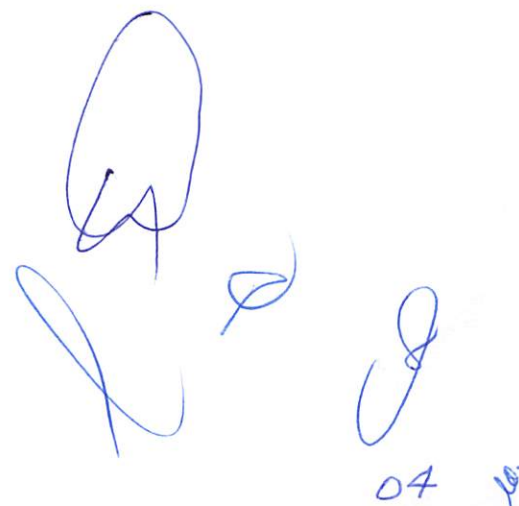
CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000. (cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país pelo sócio único **HUGO FERNANDES DAMASCENO**.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude do disposto na cláusula quinta, o capital social no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) fica assim distribuído:

SÓCIO	COTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
HUGO FERNANDES DAMASCENO	50.000	R\$50.000,00
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the initials '04' and 'Lm'.

3

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

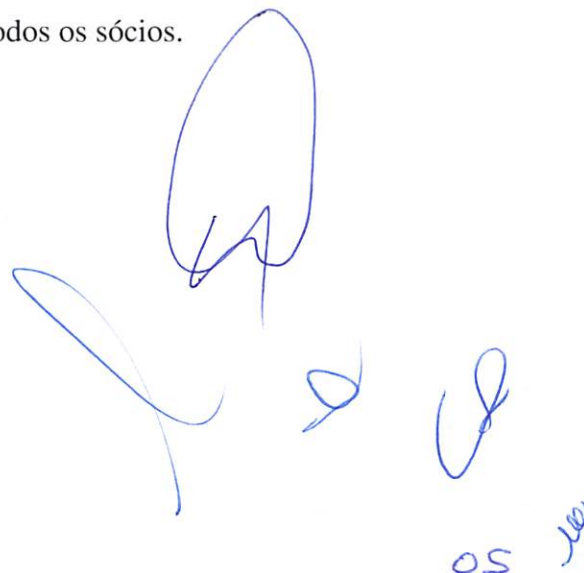
CLÁUSULA OITAVA: Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: Poderá o sócio único efetuar a distribuição de lucros, desde que respeitando a periodicidade mínima mensal e, máxima anual, desde que devidamente confeccionadas as peças contábeis necessárias à fiel apuração dos resultados.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones, along with the number '05' and a small mark.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and initials 'CP' and '06'.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Lavrado em via única, lido, compreendido, conferido e elaborado em conformidade com a intenção do sócio único, que assina o presente instrumento de constituição de sociedade limitada unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 05 de Maio de 2020.

HUGO FERNANDES DAMASCENO

AMANDA RODRIGUES
Advogada – OAB/PR 98.505





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08841771909	AMANDA RODRIGUES
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 08:29 SOB Nº 41209351075.
PROTOCOLO: 202074730 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001810600. NIRE: 41209351075.
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

08

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 37.092.326/0001-04
NIRE: 41209351075

Página 01/01

HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030. Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020, resolvem proceder a alteração do contrato social para os seguintes atos:

Cláusula Primeira: Fica acrescido o capital social da empresa em R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, esse totalmente integralizado no ato em moeda corrente do país, ficando assim discriminado:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL-R\$
HUGO FERNANDES DAMASCENO	70.000	70.000,00
TOTAL	70.000	70.000,00

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 13 de Abril de 2021

HUGO FERNANDES DAMASCENO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO




CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2021 10:49 SOB N° 20212302817.
PROTOCOLO: 212302817 DE 15/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102546116. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.
NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2021.
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10
M




SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 37.092.326/0001-04
NIRE: 41209351075

HUGO FERNANDES DAMASCENO, brasileiro, maior, solteiro, sexo masculino, médico e empresário, filho de Pedro Miranda Damasceno Júnior e Sigrid Francisca da Silva Damasceno, inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.389.016, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030. Único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná a Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, na Cidade de Londrina-Pr., CEP 86015-030, com seu contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020 e 1ª alteração contratual sob nº 20212302817 em 15/04/2021, resolve proceder a alteração do contrato social para os seguintes atos:



Cláusula Primeira: O objeto social da empresa passa a ser: **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; REMOÇÃO DE PACIENTES; PRONTO-SOCORRO E URGÊNCIAS; CIRURGIAS AMBULATORIAIS; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; UTI MÓVEL; PSICOLOGIA; PSICOPEDAGOGIA; ASSISTÊNCIA SOCIAL; ATENDIMENTO A PACIENTES COM AUTISMO; NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM.**

CNAES:

- 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
 - 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 - 8621-6/01 - UTI móvel
 - 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
 - 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
 - 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
 - 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
 - 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
 - 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição
 - 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
- 

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
CNPJ nº 37.092.326/0001-04
NIRE: 41209351075

- 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Londrina, 26 de Setembro de 2022

HUGO FERNANDES DAMASCENO

12



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10002297698	HUGO FERNANDES DAMASCENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2022 10:24 SOB N° 20226902471.
PROTOCOLO: 226902471 DE 05/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213145061. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.
NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

13

d

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.092.326/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2020
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *) 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 865	COMPLEMENTO APT 1003
CEP 86.015-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.DAMASCENO@SPMBR.COM		TELEFONE (43) 3343-4460
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

X

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitted no dia 04/11/2022 às 08:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



M



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 37.092.326/0001-04		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 271.850-2	
Processo nº 7483 / 2020		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA					
Nome Fantasia SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA					
Endereço RUA PARANAGUA 865 APT 1003; CENTRO					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.015-030	Área/m2 0	Zonamento ZR-5	
S.F.A 208296		Início Atividade 08/05/2020			
Código(CNAE) Q-8610-1/02-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências-(Alto Risco conf. Dec.1167/20)			
Código (CNAE) Q-8621-6/01-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) UTI movel - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Q-8621-6/02-00		Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI movel - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Q-8622-4/00-00		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Q-8630-5/01-00		Atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Q-8630-5/03-00		Atividade medica ambulatorial restrita a consultas-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)			
Q-8660-7/00-00		Atividades de apoio a gestao de saude - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP2044053590 - PONTO DE REFERENCIA. PROIBIDO FIXAR PLACA E ATIVIDADE NO LOCAL. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO/CARGA/DESCARGA DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL.					
Londrina, 08 de maio de 2020 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 04/11/2022 08:18:32.					
Código Validador: 0Qp0XV Para confirmar a autenticidade deste Alvara de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br .					
IMPORTANTE					
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**
CNPJ: **37.092.326/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:40 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2023.

Código de controle da certidão: **C914.FF7E.AD17.8BCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16

44



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028332300-28

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.092.326/0001-04**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

17 m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3231785 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
CPF/CNPJ: 37.092.326/0001-04

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 03 de novembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
4Qx0Rg3Vg0XX

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.092.326/0001-04
Razão Social: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA
Endereço: R PARANAGUA 865 AP 1003 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86015-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103104380598452201

Informação obtida em 03/11/2022 09:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.092.326/0001-04
Certidão n°: 37597835/2022
Expedição: 03/11/2022, às 09:12:49
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.092.326/0001-04, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA EPP, CNPJ 37.092.326/0001-04

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=C0071FB6928D5AB5967180B180A79E94>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 8 de Novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-11-09 16:41:02

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº006/2022

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 006/2022 que a
Empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA., com CNPJ nº 37.092.326/0001-04,
situada à Rua Pará, Número 1.500, Centro, na cidade de Londrina, Paraná, que:

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.
- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Londrina, 15 de novembro de 2022.

HUGO FERNANDES
DAMASCENO:10002
297698

Assinado de forma digital por
HUGO FERNANDES
DAMASCENO:10002297698
Dados: 2022.11.16 00:29:38 -03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
Representante Legal
Sociedade Paranaense de Medicina-Ltda
CNPJ n. 37.092.326/0001-04



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de Licitações

Referente: edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do **Chamamento Público, sob nº 006/2022**, instaurado pelo Município de Bocaiuva do Sul – PR, que:

- I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- III. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- IV. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- V. Que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) **Hugo Fernandes Damasceno**, Portador (a) do RG sob nº **15.389.016/SSP MG** e CPF nº **100.022.976-98**, cuja função/cargo é **Sócio-Administrador**, responsável pela assinatura do Contrato.
- VI. Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - a. E-mail: **dr.damasceno@spmbr.com**.
 - b. Telefone: **(43) 98816-7179**.



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

VII. Dados Bancários

BANCO: BRADESCO

AGÊNCIA: 0560

ENDEREÇO: Avenida Paraná, 109, Londrina.

CONTA CORRENTE N.º 22.982-2.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

LONDRINA, 15 de Novembro de 2022

HUGO
FERNANDES
DAMASCENO:100
02297698

Assinado de forma digital
por HUGO FERNANDES
DAMASCENO:10002297698
Dados: 2022.11.16 00:29:55
-03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
Representante Legal
Sociedade Paranaense de Medicina-Ltda
CNPJ n. 37.092.326/0001-04

24

144



DIRETORIA GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada Sociedade Paranaense de Medicina Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), sob o nº 13525, tendo como Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, inscrito no CRM sob nº 43016, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, adulto e pediátrico, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.



O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

***CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana.

***CNPJ N.:** 78956513000168.

***ENDEREÇO / CONTATO:** Rua Antônio José de Oliveira, 293, Barra Funda, Apucarana/Pr. (Sede Adm.).

***Telefone:** (43) 3422-5888

***CONTRATO N.º:** 072/2022;

***LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Apucarana.

***Período de Serviços:** 13.06.2022 à 15.11.2022.

***Quantitativos (horas de atendimento):** 2.160 Horas.

Londrina, 15 de novembro de 2022.



Emídio Alberto Bachiéga

CPF n. 019.381.369-69

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
Apucarana - Paraná



25





SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de Licitações

Referente: edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS ESTORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO PARA O ATENDIMENTO.

A empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04, neste ato representada por HUGO FERNANDES DAMASCENO, cargo SÓCIO ADMINISTRADOR, RG 15.389.016/SPP MG, CPF 100.022.976-98, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 1						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ ano	Valor plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.266,66
2	SER	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	12	R\$ 2.299,33	R\$ 27.591,96
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.857,65

LOTE 2						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ ano	Valor plantão	Valor total



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

CNPJ 37.092.326/0001-04.

1	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde.	2	480	R\$ 1.992,22	R\$ 956.266,66
2	SER	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	1	12	R\$ 2.244,44	R\$ 26.933,28
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.199,94

LOTE 3						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Meses/Plantões	Valor mensal/plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
2	SER	Serviço médico generalista (área rural), plantões 08 horas	1	240	R\$ 1.568,89	R\$ 376.533,60
		- na Atenção Primária da Saúde.				
3	SER	Serviço médico especializado em pediatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	30	R\$ 2.334,33	R\$ 70.029,90
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 990.296,82

LOTE 4						
Item	UN	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor total
1	SER	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, plantões 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	1	96	R\$ 1.625,56	R\$ 156.053,76
2	SER	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetrícia, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	60	R\$ 1.682,22	R\$ 100.933,20



SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.
CNPJ 37.092.326/0001-04.

3	SER	Serviço médico especializado em psiquiatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	80	R\$ 1.786,11	R\$ 142.888,80
4	SER	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 04 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
5	SER	Serviço médico especializado em radiologia/diagnóstico de imagem, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	55	R\$ 2.335,75	R\$ 128.466,25
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 1.072.030,93

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.029.385,34.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

LONDRINA, 15 de Novembro de 2022.

HUGO FERNANDES
DAMASCENO:1000
2297698

Assinado de forma digital por
HUGO FERNANDES
DAMASCENO:10002297698
Dados: 2022.11.16 00:30:14
-03'00'

Hugo Fernandes Damasceno
Representante Legal
Sociedade Paranaense de Medicina-Ltda
CNPJ n. 37.092.326/0001-04